



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 480, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 02052-0.2013.002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar, temporariamente, o servidor **RENIVALDO AVELINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão Judiciário, na Vara Única da Comarca de Batalha, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça em exercício